

Portaria nº. 192/2020
2020.

Porto Velho, 22 de maio de

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 32/2020/GEAD de 21 de maio de 2020.

Resolve,

Designar os servidores: **MARCELO AUGUSTO MENDES BARBOSA – Titular**, cadastro nº 230AT, **FELIPE AUGUSTO LUNA DE LIMA – Suplente**, cadastro nº. 12947AT, para fiscalização do contrato da empresa **GSG ENGENHARIA LTDA**, atendendo as necessidades do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do município de Porto Velho- IPAM. Os servidores designados desenvolverão as atividades, com a anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como solicitar a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	2019.93.100532PA
EMPRESA	GSG ENGENHARIA LTDA
CNPJ	84.742.329/0001-18
OBJETO	Locação de imóvel situado no endereço Avenida Carlos Comes, nº 1645, bairro São Cristóvão, no Município de Porto Velho, objeto da matrícula nº 9.871, do 2º Ofício do de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho, para abrigar as instalações do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Porto Velho – IPAM.
VIGÊNCIA	10/03,/2020 à 10/03/2021

O prazo da duração desta portaria se dá pelo tempo que perdurar a vigência do respectivo contrato, podendo ser alterada a qualquer tempo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2020.

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente